



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 - PROCESSO Nº 47/2023

Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento da Proposta de Preços

Aos 08 dias do mês de maio do ano de 2023, às 09h00min, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 733/2022, que subscrevem a presente Ata, para promover a abertura dos envelopes de Proposta de Preços referente ao Edital de Tomada de Preços número 03/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução da Reforma e Ampliação do CMEI Criança Feliz, localizado na Rua Frederico Sguarezi, 426, Bairro Industrial, neste Município, com área total de 650,18m², sedo 494,43m² a área de reforma, e 155,75m² a área de ampliação, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. Iniciou-se a Sessão, onde a Presidente da Comissão Permanente de Licitações informou aos representantes presentes que a sessão estaria sendo transmitida ao vivo pelos canais oficiais da Prefeitura, em atendimento à Lei Municipal nº 5.141/2018. Conforme Resultado de Habilitação, restaram habilitadas para o certame as proponentes: **Construtora Roberto Cesar de Andrade Ltda**, representada por Roberto Cesar de Andrade; **JG Derivados de Cimento**, sem representante; **J.P Construtora Ltda**, representada por João Adolfo Diehl Junior; **Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção Ltda**, sem representante; **SJ Prestação de Serviços Ltda**, sem representante; **Somar Engenharia e Construtora Eireli**, sem representante; **T.F dos Santos - Projetos e Obras**, sem representante e a empresa **Verga Engenharia Ltda**, sem representante. Rubricados e analisados os documentos neles contidos, a Comissão de Licitações verificou que as proponentes apresentaram os documentos conforme solicita o edital, ficando, portanto, **CLASSIFICADAS**. O Resultado de Classificação fica conforme segue: **PRIMEIRO CLASSIFICADO: Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção Ltda** com o valor total de **R\$ 1.087.659,68 (um milhão, oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**; **SEGUNDO CLASSIFICADO: JG Derivados de Cimento Ltda** com o valor total de **R\$ 1.094.333,88 (um milhão, noventa e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos)**; **TERCEIRO CLASSIFICADO: Construtora Roberto Cesar de Andrade Ltda** com o valor total de **R\$ 1.120.000,00 (um milhão e cento e vinte mil reais)**; **QUARTO CLASSIFICADO: T.F dos Santos - Projetos e Obras** com o valor total de **R\$ 1.122.876,69 (um milhão, cento e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**; **QUINTO CLASSIFICADO: Somar Engenharia e Construtora Eireli** com o valor total de **R\$ 1.143.786,60 (um milhão, cento e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)**; **SEXTO CLASSIFICADO: J.P Construtora Ltda** com o valor total de **R\$ 1.160.911,47 (um milhão, cento e sessenta mil, novecentos e onze reais e quarenta e sete centavos)**; **SÉTIMO CLASSIFICADO: SJ Prestação de Serviços Ltda** com o valor total de **R\$ 1.184.425,31 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos)**; **OITAVO CLASSIFICADO: Verga Engenharia Ltda** com o valor total de **R\$ 1.214.700,05 (um milhão, duzentos e quatorze mil, setecentos reais e cinco centavos)**. As propostas foram rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e os representantes presentes. Diante do resultado de classificação, a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 dias úteis, contados da publicação do resultado de classificação no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp).



Decorrido o prazo ou após a desistência expressa da proponente do direito recursal, o processo será encaminhado, ao Chefe do Executivo Municipal para adjudicação do objeto a licitante vencedora e homologação do certame. Os envelopes nº 02, contendo a Proposta de Preços da proponente inabilitada, permanecerá inviolado em poder da Comissão de Licitação pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da homologação do certame, caso a licitante não efetue a retirada do envelope dentro deste prazo, o mesmo será inutilizado. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 733/2022:

Thais Love - Presidente Thais Love

Jorge Eduardo Chioqueta - Membro Jorge E Chioqueta

Naudieri Provensi - Membro Naudp

REPRESENTANTES LEGAIS:

João Adolfo Diehl Junior - Representante 

Roberto Cesar de Andrade - Representante AUSENTE